



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

**Expeça - se**

**Publique - se**

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

- A Associação dos Bolseiros de Investigação Científica (ABIC) informou o Grupo Parlamentar do CDS ter conhecimento que várias dezenas de investigadores estão a ser impedidos de assinar os contratos de bolsa ou estão a ver os processos de renovação atrasados por questões ligadas à exclusividade.

- Segundo a ABIC, trata-se, por um lado, de investigadores membros de corpos gerentes de organizações/associações sem fins lucrativos e, por outro, que foram da comissão organizadora de congressos ou até revisores em revistas. A associação diz que estão a ser impedidos de assinar o contrato, a não ser que apresentem uma declaração dizendo que houve cessação de tais atividades.

- A ABIC considera abusiva esta interpretação do conceito de “exclusividade” da qual resulta que os bolseiros estejam a ser impedidos de pertencer a organizações/associações ou que tenham outro tipo de atividades não remuneradas que desempenham nos seus tempos livres, para poderem assinar o seu contrato de bolsa ou para terem a sua bolsa renovada.

- É de salientar que a concretização do plano de trabalhos é validado anualmente, aquando do pedido de renovação que é acompanhado de uma declaração do orientador, de uma declaração da instituição de acolhimento e de uma declaração do bolseiro que, sob compromisso de honra, assume que não exerce nenhuma atividade incompatível com o Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI).

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3

fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1. Tem V. Exa. conhecimento desta situação denunciada pela ABIC?**

**2. Vai o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior dar orientações à FCT no sentido de clarificar o conceito de “exclusividade” que está a agora a aplicar, à luz da letra do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do entendimento até aqui praticado?**

Palácio de São Bento, 19 de março de 2018

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)